

Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2458

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 4 de junho de 2020

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 37/2020, Edital Nº 55/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de colchão. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **19 de junho de 2020, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 28/2020 PREGÃO Nº 21/2020

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ e concreto asfáltico usinado a quente binder.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA

Item 1 - 3.750 TN, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - capa asfáltica de asfalto de asfalto pré misturado a quente - faixa C, valor unitário de R\$ 441,50 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.655.625,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Item 2 - 1.250 TN, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - capa asfáltica de asfalto de asfalto pré misturado a quente - faixa C, valor unitário de R\$ 441,50 (quatrocentos e quarenta e um reais) e valor total R\$ 551.875,00 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Item 3 - 750 TN, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - MATERIAL, valor unitário de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), valor total R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais).

Item 4 - 250 TN, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - MATERIAL, valor unitário de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais) e valor total de R\$ 103.500,00 (cento e três mil quinhentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 28 de maio de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001157/2020 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 44 / 2020 PREGÃO Nº 29/2020

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, RACHÃO, BICA

GRADUADA, BRITAS E AFINS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PAR

Item 1 - 375 M3, Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse., valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Item 2 - 125 M3, Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse., valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item 3 - 375 M3, Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste., valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Item 4 - 125 M3, Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste., valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item 7 - 5250 M3, Bica graduada. A bica graduada deverá ter a composição com 50% de pedra nº02, 15% de pedra nº01 e 35% de pó de pedra, e os materiais deverão ser provenientes de britagem mecânica de rocha sã, granito ou gnaisse. O índice de suporte califórnia- CBR não deverá ser inferior a 60% do grau de compactação e a sua expansão máxima será de 0,5%, determinados pelo método do DNER., valor unitário de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 343.875,00 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Item 8 - 1750 M3, Bica graduada. A bica graduada deverá ter a composição com 50% de pedra nº02, 15% de pedra nº01 e 35% de pó de pedra, e os materiais deverão ser provenientes de britagem mecânica de rocha sã, granito ou gnaisse. O índice de suporte califórnia- CBR não deverá ser inferior a 60% do grau de compactação e a sua expansão máxima será de 0,5%, determinados pelo método do DNER., valor unitário de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 114.625,00 (cento e quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Item 9 - 375 M3, Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse., valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e valor total de R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Item 10 - 125 M3, Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse., valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil

oitocentos e setenta e cinco reais)

Item 15 - 6000 M3, MISTURA DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO PARA USINA PMF Especificações: Mistura composta de 20% pedrisco e 80% pó de pedra., valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 449.400,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos reais)

Item 16 - 2000 M3, MISTURA DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO PARA USINA PMF Especificações: Mistura composta de 20% pedrisco e 80% pó de pedra., valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos reais)

LEONARDO DE SOUZA MACEDO 38194962897

Item 5 - 1875 M3, Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse., valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)

Item 6 - 625 M3, Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse., valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Item 13 - 525 M3, BRITA Nº 04 - granulometria variando de 50 mm a 76 mm, valor unitário de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) e valor total de R\$ 42.525,00 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Item 14 - 175 M3, BRITA Nº 04 - granulometria variando de 50 mm a 76 mm, valor unitário de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) e valor total de R\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais)

MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Item 12 - 75 M3, Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse., valor unitário de R\$ 81,99 (oitenta e um reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 6.149,25 (seis mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

STONE BUILDING S/A IND E COM

Item 11 - 225 M3, Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse., valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 02 de junho de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 EDITAL LICITATÓRIO Nº 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2736/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do Centro Esportivo "Antônio Osmar Dalcin, situado à Rua Costa Rica s/nº - Jd. das Nações, Itatiba, SP

Itatiba, 05 de maio de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: **LAGOTELA EIRELLI EPP, valor total R\$ 1.741.853,52 (um milhão setecentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020 EDITAL LICITATÓRIO Nº 30/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3377/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma, recuperação e adequação do CRAS I, localizado na Avenida Antônio Nardi, Parque San Francisco, em Itatiba/SP

Itatiba, 02 de junho de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: **RW Engenharia Eireli, com valor total de R\$ 427.202,18 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e dois reais e dezoito centavos).**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2020 PREGÃO 23/2020 PROCESSO: 1536/2020

Aos 18 dias do mês de maio de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 23/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/05/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de placas de latão, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LAUDECI ANTONIO TARCISO MASSITELLI - ME
ENDEREÇO: AVN AMERICA DO SUL, nº 3498, JALES/SP
BAIRRO: JD EXPEDITO
CIDADE: JALES **ESTADO:** SP **CEP:** 15700-614
TELEFONE: 17-3621-5234 **FAX:** CPF/CNPJ: 01.442.427/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 24 HORAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelad o
1	1.18.01.0345.6	UN	.		60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	Não

Placa de identificação em latão medindo 180mm x 210mm, chapa com 2,1 mm de espessura, gravação invertida em baixo relevo, com letras em auto relevo douradas, coriadas através de foto-corrosão com aplicação de tinta automotiva na cor preta como fundo, tarjas douradas em auto relevo e acabamento de verniz automotivo visando durabilidade do material que ficará exposto ao sol e à chuva. Quatro furos e parafusos com acabamento em zamac dourados, entregue no estojo de veludo.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 23/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização do



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 23/2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LAUDECI ANTONIO TARCISO MASSITELLI - ME
LAUDECI ANTONIO TARCISO MASSITELLI
RG: 17.405.563 CPF: 072.157.098-41

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANDREZA GAVA MACHADO
RG: 41.377.389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2020
PREGÃO 23/2020
PROCESSO: 1536/2020

Aos 27 dias do mês de maio de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato

denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 23/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/05/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de placas de latão, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: REAL PLACAS BATATAIS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA OTORINO RAVAGNANI, nº 141, BATATAIS/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BATATAIS **ESTADO:** SP **CEP:** 14300-000
TELEFONE: 16 3662-1561 **FAX:** 16 992731009 **CPF/CNPJ:** 22.669.384/0001-72
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 24 HORAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.18.01.0344.8	UN	.		60	R\$ 394,00	R\$ 23.640,00	Não

Placa de identificação em latão medindo 500mm x 700 mm, chapa com 2,1 mm de espessura, gravação invertida em baixo relevo, com letras em auto relevo douradas, corroídas através de foto-corrosão com aplicação de tinta automotiva na cor preta como fundo, tarjas douradas em auto relevo e acabamento de verniz automotivo visando durabilidade do material que ficará exposto ao sol e à chuva. Quatro furos e parafusos com acabamento em zamac dourados.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 23/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 23/2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12**

(doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REAL PLACAS BATATAIS EIRELI ME
DORIVAL SEBASTIÃO BARALDI
RG: 3.195.311 CPF: 745.968.708-10

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANDREZA GAVA MACHADO
RG: 41.377.389-9

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 34/20, Edital 50/20, Tipo Menor Preço por Item. Obj: Aquisição de LEITE, PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR E AFINS. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 22/06/20, às 12h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 12h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.- Adriana Stocco - Pregoeira.

LIMPE O SEU TERRENO

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**

Atos Oficiais da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Itatiba convida

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 04/06, ÀS 14h

SAÚDE

1º QUADRIMESTRE DE 2020

PARTICIPE ATRAVÉS DO NOSSO CANAL NO YOUTUBE

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Furnach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santifis; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Rella; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amara; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.